

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XL – BOM JESUS – PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CMDCA	RESOLUÇÃO 02/2024	Dispõe sobre a alteração da Portaria 15/2024 de 05 de dezembro de 2023 que designa as servidoras delegadas aptas a realizar a Escuta Especializada do Comitê de Escuta Especializada do Município de Bom Jesus – PB	Pág.	02
-------	-------------------	---	------	----

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 15 DE JULHO DE 2024
Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO XL – BOM JESUS – PB

Atos dos Conselhos Municipais

RESOLUÇÃO Nº 02/2024

De 15 de julho de 2024.

Dispõe sobre a alteração da Portaria 15/2024 de 05 de dezembro de 2023 que designa as servidoras delegadas aptas a realizar a Escuta Especializada do Comitê de Escuta Especializada do Município de Bom Jesus – PB.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Bom Jesus – PB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com deliberação emanada em reunião ordinária do Comitê de Escuta Especializada, realizada na data de 11 de junho de 2024, as 9h00min, na sede do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizada na Avenida Pedro Carlos de Moraes, nº 13, Centro, Bom Jesus – PB.

CONSIDERANDO a resolução 01/2024 de 12 de julho de 2024, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a alteração da Portaria 0168/2023 de 05 de dezembro de 2023, que nomeia os membros efetivos e suplentes do Comitê de Escuta Especializada do Município de Bom Jesus-PB;

CONSIDERANDO a necessidade da substituição da servidora FLÁVIA LAMONIELLE VICENTE GOMES, como uma das profissionais aptas a realizar a Escuta Especializada;

RESOLVE;

Art. 1º - Aprovar a alteração da Portaria 15/2024 de 25 de janeiro de 2024, que designa as servidoras delegadas a realizar a Escuta Especializada no Município de Bom Jesus-PB, ficando a seguinte composição:

- **Philomena Rodrigues Couras Neta** – Psicóloga;
- **Werena de Oliveira Barbosa** - Assistente Social;

Art. 2º - A errata da Portaria 15/2024 de 25 de janeiro de 2024 deve ser publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - O servidor público municipal, além de executar as atribuições pertinentes ao seu cargo, desempenhará as mencionadas abaixo:

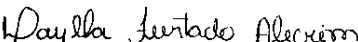
I - Realizar/Acompanhar a escuta especializada das crianças e adolescentes que sofreram ou vivenciaram situações de violência, perante órgão da rede de proteção, autoridade policial ou judiciária,

II - Executar a Escuta Especializada de acordo com a Legislação Federal nº. 13.431, de 04 de abril de 2017;

III - E as demais pertinentes a realização da função.

Art. 4º - As Escutas serão realizadas no Centro de Referência e Assistência Social – CRAS.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.


Daylla Furtado Alecrim

Pres. do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente